

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ****SOLICITAÇÃO DE COMPRA COM DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO**

<b>SC 01938/2026 (PC)</b>			
Solicitado em:	<b>16/04/2026</b>	Solicitante:	<b>DANIEL FREITAS ALVES PEREIRA - DANIELPEREIRA</b>
Aprovado em:	<b>29/04/2026</b>	Aprovador:	<b>THULIO CORREA D AVILA - THULIOCORREA</b>
Unidade solicitante:	<b>Secretaria de Saúde - (222)</b>		
Centro de Consumo:	<b>Diretoria de Vigilância à Saúde - (32)</b>		
Unidade de Compra:	<b>GERAL - (GERAL)</b>		
Tipo de Entrega:	<b>Parcelada</b>	Prazo de Entrega:	<b>1 Dias</b>

**Justificativa**

A presença de insetos peçonhentos que ofereçam risco à saúde em ambientes de atendimento médico-hospitalar, unidades básicas de saúde, em imóveis públicos ou áreas públicas com alta circulação de pessoas representa ameaça direta à integridade física de pacientes, profissionais, visitantes e munícipes. O risco é potencializado em razão do fluxo intenso de pessoas, muitas delas em condições de saúde fragilizadas, bem como pela possibilidade de acidentes graves, como picadas e ferroadas. Assim, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada, capacitada tecnicamente e devidamente autorizada pelos órgãos competentes, para realizar o manejo seguro desses animais, assegurando tanto a preservação da saúde pública quanto o respeito às normas ambientais de proteção da fauna.

<b>PEDIDO DE PRÉ-EMPENHO Nº: 3093</b>		<b>PRÉ-EMPENHO Nº: 2494</b>		<b>SITUAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO: Aprovado</b>	
TIPO DE EMPENHO: <b>Estimativo</b>		DESEMBOLSO: <b>8</b>			
FICHA: <b>179</b>					
UNIDADE ORÇAMENTARIA: <b>0204 -SECRETARIA DE SAÚDE</b>					
UNIDADE EXECUTORA: <b>020403 - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE</b>					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: <b>10.304.0003.2196 - BLVGS - Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde</b>					
CONTA: <b>3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b>					
ELEMENTO: <b>3.3.90.39.79 - Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional</b>					
FONTE DE RECURSO: <b>05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados</b>					
APLICAÇÃO: <b>300.0027</b>					
FICHA DE CONTAS A PAGAR: <b>0 - 000000.000 - Contas a pagar</b>					
CENTRO DE CUSTO: <b>Diretoria de Vigilância à Saúde</b>					
TIPO DE DESPESA: <b>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
ORDENADOR: <b>AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA</b>					
ITEM	LIB.	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO <i>SERVIÇO</i>	QUANTIDADE	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
<b>0001</b>	<b>✓</b>	<b>002.356</b> <b>SERVIÇO - EMPRESA ESPECIALIZADA</b>	<b>20,0000</b>	<b>630,0000</b>	<b>12.600,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA COM DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO

**SC 01938/2026 (PC)**

**ESPECIFICAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para remoções de enxames e/ou colônias de insetos peçonhentos (abelhas, lagartas e vespas) conforme especificações abaixo:

- Efetuar remoção de enxames e/ou colônias de insetos peçonhentos (abelhas, lagartas e vespas) localizados em unidades de saúde, estabelecimentos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde e em imóveis públicos com alta circulação de pessoas, bem como áreas públicas que demandem intervenção para eliminação de risco à população, conforme prévia análise da Vigilância de Zoonoses;
- O serviço deverá ser realizado por profissionais devidamente habilitados/autorizados pelos órgãos competentes e com experiência comprovada na atividade, utilizando técnicas seguras e adequadas, respeitando as normas de segurança e meio ambiente;
- Disponibilizar equipe técnica treinada e devidamente equipada (EPI's, ferramentas apropriadas, veículos adequados);
- A empresa contratada deverá fornecer todos os equipamentos, materiais e insumos necessários (uniformes e equipamentos de proteção individual - EPI's específicos a cada tipo de atividade) e assegurar-se de que sejam utilizados adequadamente, de acordo com a legislação e normas vigentes, garantindo assim que todos os colaboradores durante a prestação de serviço estejam devidamente uniformizados, portando crachá identificador da contratada e com todos os equipamentos de proteção individuais necessários;
- Atuar em regime de pronto-atendimento, disponibilizando atendimento emergencial, 24 horas por dia, 7 dias por semana, (inclusive feriados) sempre que acionada pela Diretoria de Vigilância em Saúde;
- O atendimento deverá ser realizado em até 2 horas após o chamado.
- A prestação dos serviços ocorrerá sob demanda, não havendo garantia de número mínimo de acionamentos durante a vigência contratual, cabendo à contratada manter disponibilidade integral para atendimento quando requisitada;
- Os serviços devem ser realizados sem causar danos ao meio ambiente e deve ser dada a destinação adequada e legal aos espécimes coletados conforme legislação ambiental vigente;

Deverá ser apresentado relatório de atendimento após cada captura, contendo: local, data, horário, espécie capturada e destinação adotada;

**UNIDADE DE MEDIDA:** SERVIÇO

**LOCAL DE ENTREGA:** Praça Prof. Luiz de Araújo Máximo, 98, Jardim Paraíba, Jacareí-SP, CEP:12327-540

LIB. = Liberado

**TOTAL:**

**R\$ 12.600,00**

**SALDO DISPONÍVEL NA FICHA NA ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:**

**604.034,43**

**VALOR DO PRÉ-EMPENHO:**

**R\$ 12.600,00**

**SALDO DISPONÍVEL NA FICHA APÓS A ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:**

**591.434,43**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**SOLICITAÇÃO DE COMPRA COM DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO**

**SC 01938/2026 (PC)**

SOLICITANTE  
DANIEL FREITAS ALVES PEREIRA

APROVADOR  
THULIO CORREA D AVILA

ORDENADOR  
AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA

**Controle Orçamento - Financeiro:**

Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

**Controlador Orçamentário e Financeiro**

Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ ( ) Aprovado ( ) Não Aprovado